



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

NÚMERO: POP - 001	DATA DE VALIDAÇÃO: 29/09/2025	DATA DE REVISÃO: 29/09/2025
----------------------	-------------------------------------	--------------------------------

### TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD

**EXECUTANTE:** Responsável por Agendamentos de Transporte

**ÁREA:** Setor de Transporte

**OBJETIVO:** Estabelecer fluxo organizado e padronizado para solicitação, agendamento e deslocamento de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), assegurando o acesso ao atendimento em referência, com planejamento, registro documentado e suporte necessário ao usuário

#### ETAPAS DO PROCEDIMENTO

- O paciente deverá apresentar comprovante da data do tratamento, podendo ser:
  1. Documento oficial da unidade de referência;
  2. Declaração, agenda, laudo ou comprovante emitido pelo serviço;
  3. Mensagens/prints do hospital ou serviço de referência, contendo data e horário do atendimento.
- O agendamento do transporte deverá ser realizado com antecedência mínima de 48h, diretamente no Setor de Transporte, presencialmente ou via Agente Comunitário de Saúde (ACS).
- Após conferência da documentação, o pedido será registrado e encaminhado para organização da logística do transporte.
- O paciente será informado sobre o horário de saída da unidade e demais orientações de deslocamento 1 dia antes da viagem.
- Para todos os pacientes será disponibilizado kit lanche ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### OBSERVAÇÕES

- Em caso de alteração ou cancelamento do atendimento na referência, o usuário deverá comunicar imediatamente o setor de transporte para reorganização da rota;
- Situações urgentes serão analisadas individualmente pela coordenação.

Elaborado por  
**Claudio Alexandre de Castro**  
Diretor

Aprovado por  
**Joice Ribeiro dos Santos**  
Secretaria de Saúde  
Gestão 2025-2028